

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 5.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 03/06/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: *Isabel Maria Correia Gil Rêgo*

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 4.º SUPLEMENTAR

(f) 5.º SUPLEMENTAR

Corrente.....	9.515.799		9.515.799	
Receitas próprias (500)	190.500		190.500	
Receitas do estado (311)	9.325.299		9.325.299	
De capital.....	462.019	9.977.818	462.019	9.977.818
Receitas próprias (500)	24.965		24.965	
Receitas do estado (311)	437.054		437.054	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	893	893	893	893
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	893		893	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9.978.711		9.978.711
Despesa				
Corrente.....	9.969.411		9.969.411	
Receitas próprias (500)	210.465		210.465	
Receitas do estado (311)	9.758.946		9.758.946	
De capital.....	9.300	9.978.711	9.300	9.978.711
Receitas próprias (500)	5.000		5.000	
Receitas do estado (311)	4.300		4.300	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9.978.711		9.978.711

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 3 de junho de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: *Isabel Maria Correia Gil Rêgo*

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		408			408
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.317.055			9.317.055
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7.836			7.836
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.325.299			9.325.299

Nota: - Esta folha deve ser rubricada pelo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Modelo D 58-A (2 A4 - 297 mm x 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9.325.299			9.325.299
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		90.000			90.000
07	01	08			Mercadorias		82.000			82.000
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		6.000			6.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....		9.000			9.000
07	02	00			<u>Serviços</u>		3.000			3.000
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		500			500
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		418.048			418.048
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		893			893
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
					<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		19.006			19.006
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		24.965			24.965
							9.978.711			9.978.711

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.353.507			4.353.507
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		70.000			70.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		950.788			950.788
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		71.000			71.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.105			263.105
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		990.000			990.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		650.000			650.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.371.400			7.371.400

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					TRANSPORTE:						
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		7.371.400				7.371.400
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000				1.000
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....						
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....		56.167				56.167
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700				700
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000				11.000
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		1.187.254				1.187.254
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....						
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		502.000				502.000
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		2.000				2.000
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....		6.500				6.500
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....						
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....		28.000				28.000
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	1					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		9.800		1.000		8.800
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000				7.000
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	2					
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		12.400		1.000		11.400
					A TRANSPORTAR:		9.195.221		2.000		9.193.221

15

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	01	05			TRANSPORTE:.....		9.195.221		2.000	9.193.221	
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		65.000			65.000	
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....						
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		82.000			82.000	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		31.408			31.408	
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Outros.....						
02	01	06	A)	311	Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....						
02	01	06	C)	311	Bufetes escolares.....		9.000			9.000	
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			Outros.....						
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			311 Material de Escritório.....						
02	01	08			500 Material de Escritório.....		13.700			13.700	
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....		3.155			3.155	
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....						
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14			311 Outro material-peças.....						
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....						
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		33.000			33.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....		6.000			6.000	
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		9.528.484		2.000	9.526.484	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:..... Ferramentas e Utensílios.....	3	9.528.484		2.000	9.526.484
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		11.100			11.100
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		311	Outros bens.....		4.754	1.000		5.754
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	4	50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		7.500			7.500
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7.085			7.085
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....	5	7.000			7.000
02	02	08		500	Locação de outros bens.....			1.000		1.000
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....			1.000		1.000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.615.923	3.000	2.000	9.616.923

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.615.923	3.000	2.000	9.616.923
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6.000			6.000
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		172.000			172.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		8.202			8.202
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....	6		1.000		1.000
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.634			5.634
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	7	1.000		1.000	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		725			725
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		49.658			49.658
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		1.000			1.000
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:		9.876.642	4.000	3.000	9.877.642

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		9.876.642	4.000	3.000	9.877.642
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		14.000			14.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		64.269			64.269
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		4.000			4.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.000			2.000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		8.500		1.000	7.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.969.411	4.000	4.000	9.969.411

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.969.411	4.000	4.000	9.969.411
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.403			2.403
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2.500			2.500
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		200			200
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1.000			1.000
07	01	10		311	Equipamento básico.....		1.697			1.697
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.978.711	4.000	4.000	9.978.711

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1, 2, 7 e 8 Diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa 3, 4, 5 e 6 Aumento de verba face à previsão de aumento da despesa Angra do Heroísmo, 3 de junho de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <u>Anna C. por cor zillan</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.
 (b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.